

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

18 de setembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 419

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELOProcuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO

Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN

Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA

Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGI

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 2196/2023 ----- PÁG 01/03

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



18 de setembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 419

página 01/03

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 2.196/2023

Decreto Municipal N°2.196/2023 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da composição do **Conselho Municipal de Segurança. Alimentar e Nutricional** de Vitória do Xingu, par do Biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MARCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

- DECRETA:

Art. 1º DECRETO DE NOMEAÇÃO, para os novos membros que compõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN de Vitória do Xingu – PA, que terá a seguinte composição:

Representante do Governo Municipal:

Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social –SEMUTS

Carlos Átila Rocha Gama – Titular

Domingas Nogueira Benjamim - Suplente

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Esmeralda Soares Farias – Titular

Maria Aparecida da Silva Corrêa - Suplente

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Jefferson Castro de Sousa - Titula

Thomaz Henrique Cavalcante Lopes - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Pânmela dos Santos Ferreira – Titular

Letícia Tenório Torres - Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Jéssica Suzane Gadelha Roque Lopes – Titular

Tatiana Silva Figueira – Suplente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Lucineide Antônia de Oliveira - Titular

Keroly Lima de Sousa – Suplente

Secretaria Municipal de Obra, Viação e Infraestrutura

Daniel Santana Gomes – Titular

Maria Auxiliadora Freitas Barbosa - Suplente

Representante Não Governo:
 Associação dos Moradores Or

Associação dos Moradores Organizado de Vitória do Xingu – AMOVIX

Admildo da Costa Santo – Titular

Francisco Vieira Portela – Suplente

Colônia de Pescadores Z 12 de Vitória do Xingu

Antônio Rerison Silva do Nascimento – Titular

Carlos Alves Mendonça – Suplente

* Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Vitória do Xingu.

Antônio Severino dos Ramos – Titular

Cleuma Lucelina de Costa Lima –Suplente

Cooperativa de Produtores Orgânicos da Transamazônica – COOPOTRAN

Maria Lourdes Sousa Balão - Titular

Jania Maria Simão – Suplente

Cooperativa de Piscicultores de Vitória do Xingu e Região

Francisco Barbosa Romano –Titular

Adson de Souza Rosa – Suplente

Associação dos Moradores do Ramal dos Cocos I e II

Cesar Sousa Silva -Titular

■ Daniela Pfir Silva – Suplente

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Área do Paksamba – APRUPAVIX

Rosinete Ribeiro de Oliveiro - Titular

Fernando Augusto Freitas Ramalho Ramos - Suplente

Associação do Povo Indígena Juruna do Xingu Km 30

- Gilvany de Matos Machado - Titular

Fernando Machado Souza – Suplente

Igreja Quadrangular Catedral da Vitoria

Jucélia do Nascimento Sousa – Titular
 Alana Pinheiro Leite - Suplente

. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023, revogam-se disposições em contrário. • Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, PA, 28 de agosto de 2023

Marcio Viana Rocha

Prefeito Municipal

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA



E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br rede social: @pmvtx 🚼 prefeitura_vx 🗿



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



18 de setembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 419

página 02/03

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 2.196/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PARECER N° 001/2023

Dispõe sobre a aprovação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Vitória do Xingu, ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal n° 141/2007 de 03 de julho de 2007, em reunião ordinária, registrado na ata de n° 001/2023, de 28 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO- Após análise e esclarecimentos o colegiado do COMSAN, concedeu PARECER FAVORÁVEL, tendo como excepcional a ação contínua de programas e pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual administrados pela Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Vitória do Xingu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade, a convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Vitória do Xingu/PA, a ser realizada em 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Parecer entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023.

Admildo da Costa Santos Presidente do COMSAN/VTX Decreto: 2.196/2023 PMVX



Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53 CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



18 de setembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 419

página 03/03

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 2.196/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a aprovação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Vitória do Xingu, ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal n° 141/2007 de 03 de julho de 2007, em reunião ordinária, registrado na ata de n° 001/2023, de 28 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO- Após análise e esclarecimentos o colegiado do COMSAN, concedeu PARECER FAVORÁVEL, tendo como excepcional a ação contínua de programas e pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual administrados pela Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Vitória do Xingu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade, a convocação da III Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Vitória do Xingu/PA a ser realizada em 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023.

> Admildo da Costa Santos Presidente do COMSAN/VTX Decreto: 2.196 PMVX

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53 CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

